



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ
Casa: Francisco Eduardo de Macedo

PROJETO DE LEI Nº 013/2015.

*DISPÕE SOBRE: AUTORIZA O
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
DENOMINAR ARTÉRIA DE NOSSA
CIDADE DE RUA PAULINO
BEZERRA DO NASCIMENTO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

Faço saber, que o Plenário da Câmara Municipal de Picuí, aprovou e eu sanciono o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a denominar artéria em nossa cidade de RUA Paulino Bezerra do Nascimento.

Art. 2º. A referida artéria fica paralela a Rua Manoel Lourenço de Farias, no Bairro Monte Santos nesta cidade.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Picuí em 23 de fevereiro de 2016

Olivânio Dantas Remígio
Vereador - PT



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ
Casa: Francisco Eduardo de Macedo

BIOGRAFIA DO HOMENAGEADO

Paulino Bezerra do Nascimento nasceu no dia 03 de junho de 1906 no sítio Ubaia município de Barra de Santa Rosa. Filho de Florêncio Bezerra do Nascimento e Rita Maria da Conceição, muito cedo ajudou o pai na agricultura, atuou também como ferreiro. Aos 14 anos perdeu o pai, ele era o irmão mais velho. A mãe foi obrigada a vender tudo ao Major Neneu a preços mínimos. Era muita terra, o dinheiro ad venda do Sítio Ubaia não deu para construir uma casa em Nova Floresta. Migrou para o comercio, mas antes trabalhou muito na casa de Joaquim Eneia município de Carnaúba dos Dantas, juntou dinheiro e comprou uma tropa de burros, onde comercializava farinha, rapadura, açúcar, feijão, milho, levava mercadoria para o Brejo e trazia outras mercadorias

No ano de 1945 casou com Rita Lair do Nascimento, aonde veio a morar no sítio Semeão município de Picuí. Desta união tiveram 12 filhos, 8 homens e 4 mulheres. Morreram 5 filhos, mas conseguiu criar 7 filhos, 5 homens e 2 mulheres.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PICUÍ
Casa: Francisco Eduardo de Macedo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 013/2015

AUTORIA: OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO

DISPÕE SOBRE: *AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR ARTÉRIA DE NOSSA CIDADE DE RUA PAULINO BEZERRA DO NASCIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

P A R E C E R

Em cumprimento à Legislação vigente deste Poder Legislativo, após análise, esta Relatoria conclui que o Projeto de Lei em epígrafe é considerado legítimo sobre todos os aspectos, no mérito atende aos interesses do Poder Público, bem como, a documentação exigida, nos termos do Regimento Interno e da legislação federal.

Isto posto, emitimos nosso **PARECER FAVORÁVEL**, concluindo pela legalidade e constitucionalidade do referido Projeto de Lei.

Este é o nosso Parecer.

Sala de sessões da Câmara Municipal de Picuí, em ___/___ de 2015.

ATAÍDE DANTAS XAVIER
- Relator -

DE ACORDO: *Os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação são de "acordo" com o parecer do Relator, concluindo para sua aprovação.*

JOAQUIM VIDAL DE N. FILHO
- Presidente -

ATAÍDE DANTAS XAVIER
- Relator -

PAULO SILVA LIRA
-Membro-

